

BANCO DO BRASIL S.A.  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO  
CESUP PATRIMÔNIO PR

AVISO DE REVOGAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 2019/208057V(9101), CESUP PATRIMÔNIO PR: Alienação de bens imóveis, situados no estado de São Paulo; Comunicamos que foi Revogada parte da Licitação em Epigrafe, Lote 100-Imóvel localizado no município de São Paulo-SP, matrícula 33.415, com base no art. 62 da Lei 13.303/2016. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARCOS JOSE OSTETE  
Gerente

BANCO DO BRASIL S.A.  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS, INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO  
CESUP PATRIMÔNIO PR

AVISO DE REVOGAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 2019/208057V(9101), CESUP PATRIMÔNIO PR: Alienação de bens imóveis, situados no estado de São Paulo; Comunicamos que foi Revogada parte da Licitação em Epigrafe, Lote 112-Imóvel localizado no município de Sorocaba-SP, matrícula 16.443, com base no art. 62 da Lei 13.303/2016. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARCOS JOSE OSTETE  
Gerente



BANCO DO BRASIL

## CESUP PATRIMÔNIO - PR

# EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/208057V(9101)

## EDITAL

**OBJETO:** Alienação de bens imóveis.

**IMPORTANTE:**

**I) INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES:**

**Data:** 19/07/2019

**II) SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES:**

**Local:** Auditório Espaço Seven

**Endereço:** Rua Pio XI, 743 - Alto da Lapa - São Paulo - SP

**Telefone:** (11) 2359-7351/3461-3583

**Data/Hora:** 28/08/2019 a partir das 11 horas

**a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

**Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino

**e-mail:** atendimento@lancenoleilao.com.br

**fone:** (11) 2359-7351 / 3461-3583

**site:** [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br)

**BANCO DO BRASIL / CESUP PATRIMÔNIO - PR**

**Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR – CEP: 80.230-010

**Tel.:** 41-3259-0870

**e-mail:** [cesup.bensnaodeuso@bb.com.br](mailto:cesup.bensnaodeuso@bb.com.br)

**site:** [imovelbb.com.br](http://imovelbb.com.br) / Leilão

**ÍNDICE****1. EDITAL:**

<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO</b>
1.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.	MODO DE DISPUTA
3.	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
4.	OBJETO
5.	PREÇO MÍNIMO
6.	COMISSÃO DA LEILOEIRA
7.	REFERÊNCIA DE TEMPO
8.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
9.	HABILITAÇÃO
10.	PROPOSTA
11.	LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET
12.	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
13.	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
14.	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
15.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16.	CONTRATAÇÃO
17.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18.	DESISTÊNCIA
19.	MULTA
20.	OUTRAS CONDIÇÕES
21.	ELEIÇÃO DO FORO

**2. ANEXOS AO EDITAL:**

- Anexo 01: Descrição dos Imóveis;
- Anexo 02: Proposta de Compra;
- Anexo 03: Minuta de Procuração;
- Anexo 04A: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Física;
- Anexo 04B: Formulários para Identificação de Clientes/Registro da Transação - Pessoa Jurídica;
- Anexo 05: Relação de Documentos Complementares;
- Anexo 06: Termo de Desistência
- Anexo 07: Formulário para Oferta de Lance Prévio;
- Anexo 08: Carta de Autorização para Atualização de Dados – INCRA

**LEILÃO PÚBLICO Nº 2019/208057V(9101) – CESUP PATRIMÔNIO - PR****EDITAL**

O **Banco do Brasil S.A.**, por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no **Anexo 01**, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela **LEILOEIRA OFICIAL Carla Sobreira Umino**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 03.07.2017, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances verbais e lances via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no **item 11**. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir:

**Local:** Auditório Espaço Seven

**Endereço:** Rua Pio XI, 743 - Alto da Lapa - São Paulo - SP

**Tel.:** (11) 2359-7351/3461-3583

**Data:** 28/08/2019

**Horário:** a partir das 11:00 horas

- 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no **item 4.9** deste Edital, deverá ser exercido pessoalmente na data, horário e endereço indicado, durante a sessão pública do leilão, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br).
- 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br), no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP Patrimônio - PR, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16.
- 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 2359-7351/3461-3583, para agendamento de visita ao bem interessado.

**2. MODO DE DISPUTA**

Aberto

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior Oferta de Preço (Lance)

### 4. OBJETO

- 4.1 Venda, *ad corpus*, dos imóveis relacionados e descritos no **Anexo 01** deste Edital.
- 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91.
- 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64.
- 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel.
- 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias.
- 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias.
- 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no **item 15**. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias.
- 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou

arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no **item 15**. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito:

- a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, a leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência;
- b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance;
- c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele;
- d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor;
- e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance;
- f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas;
- g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão;
- h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando:
- i) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado.

4.9.1 O direito de preferência do coproprietário deverá ser exercido pessoalmente na data e horário e endereço indicado, durante a sessão pública do Leilão, não sendo aceitos lances virtuais, para o exercício desse direito.

4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção.

4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos **itens 4.2 a 4.9** deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência.

## 5. PREÇO MÍNIMO

5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no **Anexo 01**. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer **MAIOR LANCE** em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento conforme contido no **subitem 10.1**.

## 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA

6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão.

6.1.1 Em caso de lance verbal, o ARREMATANTE ou seu representante legal deve efetuar o respectivo pagamento no próprio ato do Leilão, mediante a emissão de cheque próprio.

6.1.2 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil

após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no **subitem 11.2.**

6.1.3 Em caso de lance via *INTERNET*, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no **subitem 11.2.**

6.2 Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência.

6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.

## 7. REFERÊNCIA DE TEMPO

7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução;
- e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório.

## 9. HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no **item 15** deste Edital.

9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote.

## 10. PROPOSTA

10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento.

10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos.

10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para o CESUP Patrimônio – PR, os documentos dos **itens 10.3.1 a 10.3.5** deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme **item 18** deste Edital:



- Enviar os documentos para o e-mail: [cesup.bensnaodeuso@bb.com.br](mailto:cesup.bensnaodeuso@bb.com.br), em até 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência;
  - Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Banco do Brasil S.A. - Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16;
- 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento ou arrendamento mercantil, se for o caso, conforme minuta anexa **(Anexo 02)**;
- 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações.
- 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento/arrendamento mercantil (leasing);
- 10.3.3 Apresentação da relação de documentos exigidos do vendedor (Banco), pela Instituição Financeira, para análise e liberação do financiamento/arrendamento mercantil;
- 10.3.4 Apresentação dos documentos que constam do **Anexo 05**;
- 10.3.5 Apresentação do **Anexo 04A** (pessoa física) ou **Anexo 04B** (pessoa jurídica);
- 10.3.5.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito; o ARREMATANTE deverá encaminhar novo **Anexo 04** com as devidas atualizações.
- 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do **Anexo 05** para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98;

## 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET

- 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br), ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br), desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão.
- 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral.
- 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances.
- 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, o ARREMATANTE, se ausente ao Leilão, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão da leiloeira e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio

do seu representante legal. Se o ofertante do lance prévio estiver presente ao Leilão, o pagamento da comissão da leiloeira e do sinal, deverão ser feitos no ato da arrematação, consoante **subitens 6.1.1 e 15.2.1**.

11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório da leiloeira no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no **item 17** do presente edital.

11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme **item 18** e implicará nas sanções previstas no **item 17** deste Edital.

11.2.3 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no **item 10.3** para encaminhamento da proposta e demais documentos.

11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes.

## 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame;
- c) conduzir os procedimentos relativos aos lances;
- d) declarar o vencedor;
- e) elaborar a ata da sessão.

12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes.

12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:

12.3.1 instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do **Anexo 03** deste Edital; ou

12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do **Anexo 03** deste Edital.

12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br).

12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela *Internet*, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do **item 11**.

**- Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET –**

- 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão.
- 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site da leiloeira: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br).
- 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento.
- 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**- Participação -**

- 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á:
- 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via *Internet*, na página do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br);
- 12.12.2 mediante lances verbais, que serão inseridos na *Internet*, na página do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br), pela equipe de apoio da leiloeira.
- 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.
- 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão.
- 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**- Abertura -**

- 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no **item 11**), eventualmente recebidos, passando a leiloeira a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.
- 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via *Internet* deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 12.18 Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na *Internet* para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na *web*.
- 12.19 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.

- 12.20 A cada lance ofertado, via *Internet* ou verbalmente, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor.
- 12.21 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote.
- 12.22 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.23 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 12.24 A leiloeira encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.
- 12.25 O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela *Internet*.
- 12.26 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MAIOR PREÇO**.
- 13.2 Serão desclassificadas as propostas que:
- 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições;
  - 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo;
  - 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do **Anexo 01** deste Edital, para o imóvel pretendido;
  - 13.2.4 não estiverem acompanhadas de procuração (**subitem 12.3**), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos **subitens 16.12 e 10.3**;
  - 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no **Anexo 05**.
  - 13.2.6 não forem apresentadas no prazo estipulado no **item 10.3**.

### 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação.
- 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo para tanto, a leiloeira deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação.
- 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP Patrimônio - PR, no endereço abaixo e seu encaminhamento se dará por intermédio da Comissão de Licitação:

BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR  
Shopping Estação Office

Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças  
80230-010 Curitiba PR

- 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato.
- 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente.
- 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente.

## 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País.
- 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A.
- 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor aa leiloeira, título de comissão da leiloeira, sendo que:
- 15.2.1 Em caso de lance verbal, o ARREMATANTE ou seu representante legal deverá efetuar o pagamento mediante a emissão de cheque próprio, no ato do Leilão.
- 15.2.2 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no **subitem 11.2**.
- 15.2.3 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no **subitem 11.2**.
- 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço.
- 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme **subitens**, adiante.

### - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS

- 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da data do Leilão;

### - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO OU ARRENDAMENTO MERCANTIL

- 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil:
- 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até **30 (trinta)** dias corridos, contados a partir da data do Leilão.

- 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento ou arrendamento mercantil deverá ser creditado ao Banco em até **45 (quarenta e cinco)** dias corridos após a assinatura do contrato.
- 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos **itens 15.4.1 e 15.4.2**, apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os **itens 4.2 a 4.8** sem que haja manifestação.
- 15.5 No pagamento por meio de financiamento ou arrendamento mercantil (leasing), será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento ou arrendamento mercantil (**Anexo 02**).
- 15.6 No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento.
- 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção do financiamento. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito.
- 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento de outra instituição financeira ou arrendamento mercantil deverão dirigir-se às instituições financeiras ou empresas arrendadoras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento.
- 15.9 No caso de financiamento ou arrendamento mercantil (leasing), os interessados obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito do financiamento/arrendamento, conforme **item 10.3.2** deste Edital, para apresentação da proposta.
- 15.10 Para fins de obtenção de financiamento ou arrendamento mercantil, o Banco entregará ao ARREMATANTE vencedor, após solicitação deste e mediante recibo, os documentos exigidos conforme **item 10.3.3** deste Edital, os quais poderão contemplar os documentos a seguir:
- 15.10.1 documentos do vendedor:
- 15.10.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - 15.10.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS;
  - 15.10.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
  - 15.10.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Estaduais;
  - 15.10.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais;
  - 15.10.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
  - 15.10.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.;
  - 15.10.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria;
- 15.10.2 documentos do imóvel:

- 15.10.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- 15.10.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel;
- 15.10.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 15.10.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa;
- 15.11 Os interessados que desejarem contar com financiamento ou arrendamento mercantil deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se a documentação citada no **item 15.10** acima é suficiente. Havendo necessidade de documentação complementar, o interessado deverá verificar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito.
- 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos relacionados no **item 15.10**, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditiva da concessão do financiamento, o Banco do Brasil prestará os devidos esclarecimentos à respectiva instituição.
- 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do **item 18**.
- 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira vistoriar o imóvel. Se o financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria do imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do **item 18**, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no **item 15.2**, conforme **item 19** do Edital.
- 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não efetuar no prazo previsto o pagamento do valor total da proposta com recursos próprios.
- 15.16 Para financiamento no Banco do Brasil fica dispensada a apresentação de documentação do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado.
- 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento ou arrendamento mercantil deverão ser negociadas diretamente com a agência da Instituição financeira responsável pela operação.

## 16. CONTRATAÇÃO

- 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente.
- 16.1.1 O comprador entregará ao Banco, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica

- facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação.
- 16.1.2 Na hipótese do pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no **subitem 16.4.2**, consagrando o negócio como sendo "ad corpus".
- 16.1.3 Na hipótese do pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme **item 18** deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO.
- 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme **item 15.5** deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira.
- 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação do Banco, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme **item 18** deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO.
- 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis.
- 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no **item 16.12.1** e no **Anexo 05**.
- 16.3 O Banco adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente.
- 16.3.1 Em caso de pagamento por meio de financiamento ou arrendamento mercantil, as ações para o registro poderão ser adotadas pelo Banco do Brasil S.A ou pela instituição financeira que estiver concedendo o Crédito.
- 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas:
- 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2019/208057V(9101), realizado em 28/08/2019, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido."
- 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.



Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço".

- 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no **Anexo 01**, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente.
- 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção.
- 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante.
- 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação.
- 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no **Anexo 01**, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitado na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis.
- 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme **item 9.1** deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital.
- 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme **itens 9.1 e 15.2** deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital.
- 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - 16.12.1 Pessoa Física:
    - 16.12.1.1 Cédula de Identidade;
    - 16.12.1.2 CPF;
    - 16.12.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).
  - 16.12.2 Pessoa Jurídica:
    - 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações;
    - 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso;
    - 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada);
    - 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais;
    - 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais;

- 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
  - 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS);
  - 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal).
- 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade.
- 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registro de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do **item 19** deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator:
- 17.1.1 advertência;
  - 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos;
- 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013.
- 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
- 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados.

### **- ADVERTÊNCIA -**

- 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:
- 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e

### **- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA -**

- 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:
- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
  - b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação;
  - c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato;
  - d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco;
  - e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto.

## 18. DESISTÊNCIA

18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se:

- 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme **item 16.2 e subitens**, especificados neste edital;
- 18.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital;
- 18.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos;
- 18.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – **Anexo 06**.
- 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos **subitens 10.3.1 a 10.3.5** no prazo estipulado no **item 10.3** do Edital.

## 19. MULTA

19.1 Caracterizada a desistência nos termos do **item 18**, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do **BANCO**, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira.

## 20. OUTRAS CONDIÇÕES

- 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie.
- 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal.
- 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação.
- 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do **item 18** deste Edital.
- 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato.
- 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco.
- 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no **subitem 15.2**, além de responder pelos danos causados ao Banco.

- 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito.
- 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação.
- 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados.
- 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram.
- 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação.
- 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade.
- 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP Patrimônio - PR, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR.

## **21. ELEIÇÃO DO FORO**

- 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital.

Curitiba (PR) 19 de julho de 2019

Rodrigo Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO 01****EDITAL DE LEILÃO Nº 2019/208057V(9101)****DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS**

- 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**
- 2. DISPOSIÇÕES GERAIS**
  - 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias:
    - a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros;
    - b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, entre outros;
    - c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz;
    - d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel;
    - e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal.
  - 2.1.1 O Banco exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no **item 16.7** deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante.
  - 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção (conforme **itens 4.10 e 16.6** do Edital).
  - 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário, caracterizando desistência nos termos do **item 18** do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no **item 19.1** do Edital.

**3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS****ESTADO DE SÃO PAULO****AMPARO SP****LOTE 01**

Imóvel urbano: um prédio comercial, situado na Praça Monsenhor João Batista Lisboa, 64, Centro, município de Amparo - SP. Melhor descrito na matrícula 4.929, do Oficial de Registro de Imóveis de Amparo - SP.

- a) O imóvel possui 03 acessos independentes e no cadastro da prefeitura encontra-se desmembrado em quatro registros como segue. Tal informação, não averbada na matrícula, e demais pendências de regularização, ficam a cargo do adquirente, conforme item 16.5 do Edital.

Endereço	Cadastro	Área terreno	Área Construída
Praça Mons. João B. Lisboa, 64	00036.0018	324,00	766,30
R. Dr. Franco da Rocha, 405	00036.0181	152,20	235,50
R. Dr. Franco da Rocha, 405	00036.0182	196,60	304,20
R. Dr. Franco da Rocha, 419	00036.0183	179,00	276,90
<b>Área Total</b>		<b>851,80</b>	<b>1.582,90</b>

- b) Conforme laudo de avaliação e cadastro do IPTU o imóvel possui as seguintes medidas, área construída de 1.582,90 m<sup>2</sup> e área do terreno de 792,97 m<sup>2</sup>. Tal informação, não averbada na matrícula, e demais pendências de regularização, ficam a cargo do adquirente, conforme item 16.5 do Edital.
- c) De acordo com informações obtidas no Condephaat (Conselho do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado), o imóvel encontra-se localizado na "Área Envolvória de Bem Tombado", portanto sujeito à legislação específica do Conselho. Qualquer alteração ou reforma deve ter autorização desse órgão. Para maiores informações consultar a secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.
- d) Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo**

**Lance Mínimo: R\$ 1.512.000,00 (um milhão e quinhentos e doze mil reais)** Informações pelos telefones/FAX: (11) 2359-7351 - 3461-3583, pelo site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail: [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**ARAÇATUBA(SP)**

**LOTE 02**

Imóvel urbano: apartamento nº 403, do bloco 07, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, no empreendimento Parque Aloha, com área real total de 91,147m<sup>2</sup>, com área real privativa de 43,990m<sup>2</sup>, área real de uso comum de estacionamento de 10,800m<sup>2</sup>, área real uso comum de 36,357m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,002388888, com 01 vaga de garagem descoberta livre nº 359, situado a Rua Pedro Janser, 1086, bairro Monte Carlo, município de Araçatuba - SP. Melhor descrito na matrícula 107.289 do Registro de Imóveis de Araçatuba - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**ARAÇATUBA(SP)**

**LOTE 03**

Imóvel urbano: apartamento nº 304, do bloco 04, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, no empreendimento Parque Alecrim, com área real total de 106,712m<sup>2</sup>, com área real privativa de 47,250m<sup>2</sup>, área real de uso comum de estacionamento de 10,800m<sup>2</sup>, área real uso comum de 48,662m<sup>2</sup> correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,005569005%, com 01 vaga de garagem descoberta livre nº 103, situado a Rua Aviação, 777, bairro Chácaras Patrimônio, município de Araçatuba - SP. Melhor descrito na matrícula 97.154 do Registro de Imóveis de Araçatuba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item

16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARAÇATUBA(SP)

##### LOTE 04

Imóvel urbano: apartamento nº 303, do bloco 30, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, no empreendimento Parque Arizona, com área real privativa de 43,990m², área real de uso comum de 10,800m², área real de uso comum de 31,127m², e área real total de 85,917m², e fração ideal no terreno de 0,001943845%, com 01 vaga de garagem descoberta livre nº 311, situado a Avenida Umuarama, 2020, Jardim Umuarama, município de Araçatuba - SP. Melhor descrito na matrícula 111.811 do Registro de Imóveis de Araçatuba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARAÇATUBA(SP)

##### LOTE 05

Imóvel urbano: apartamento nº 103, bloco 01, localizado no 1º pavimento ou térreo, no empreendimento Alta Vista Condomínio Clube, com área real privativa coberta de 46,790m², área real de estacionamento de divisão proporcional de 10,800m², área real de uso comum de 39,787m², e área real total de 97,377m², e fração ideal no terreno de 0,001216639, com 01 vaga de garagem descoberta livre nº 35, situado a Avenida Umuarama, 2011, bairro Umuarama, município de Araçatuba - SP. Melhor descrito na matrícula 94.435 do Registro de Imóveis de Araçatuba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARAÇATUBA(SP)

##### LOTE 06

imóvel urbano: Apartamento nº 304 do Bloco 26 localizado no 3º pavimento ou 2º andar , empreendimento denominado "Parque Arizona" com área total de 85,951m², área real privativa de 44,010m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 10,800m², area real de uso comum de divisão proporcional de 31,141m² uma fração ideal de terreno de 0,001944, vaga de garagem nº 328, situado na Avenida Umuarama, 2020, município de Araçatuba-SP. Melhor descrito na matricula 111.748 do Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba-SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARAÇATUBA(SP)

##### LOTE 07

Imóvel urbano: apartamento nº 105, bloco 01, localizado no 1º pavimento ou térreo, no empreendimento Alta Vista Condomínio Clube, com área real privativa coberta de 47,130m², área real de estacionamento de divisão proporcional de 10,800m², área real de uso comum de 40,070m², e área real total de 98,00m², e fração ideal no terreno de 0,001225281, com 01 vaga de garagem descoberta livre nº 37, situado a Avenida Umuarama, 2011, bairro Umuarama, município de Araçatuba - SP. Melhor descrito na matrícula 94.437 do Registro de Imóveis de Araçatuba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARARAQUARA(SP)

##### LOTE 08

Imóvel urbano: apartamento nº 104, localizado no 1º pavimento ou térreo, do bloco 03, do condomínio "Parque Apoema", com área real privativa coberta de 46,600m², área privativa descoberta de 9,150m², área real de uso comum de 38,863m², área real de estacionamento descoberta de 12,500m², e área real total de 107,113m², e fração ideal no terreno de 0,7058521%, situado a Avenida Uchoa, 416, Bairro Jardim América, Município de Araraquara - SP. Melhor descrito na matrícula 133.531 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP..

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARARAQUARA(SP)

##### LOTE 09

Imóvel urbano: apartamento nº 402, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do bloco 15, do Condomínio Parque Alamo, com área real privativa coberta de 46,580m², área real de uso comum de 40,293m², área real de estacionamento descoberta de 12,500m², e área real total de 99,373m², e fração ideal no terreno de 0,2078580%, situado a Avenida João Soares e Arruda, 1.444, Bairro Jardim



Universal, município de Araraquara - SP. Melhor descrito na matrícula 135.098 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ARARAQUARA(SP)

##### LOTE 10

Imóvel urbano: apartamento nº 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do bloco 01, do Condomínio Parque Astral, com área real total de 92,508m², área real privativa de 44,760m², área real de uso comum de 35,748², área real de estacionamento descoberto de 12,000m² e correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,7797062%, situado a Rua Barão do Rio Branco, 1.639, Bairro Vila Xavier, Município de Araraquara - SP. Melhor descrito na matrícula 123.540 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### ATIBAIA(SP)

##### LOTE 11

Imóvel Urbano: Um terreno com 6.000,00m² e 3 prédios residenciais com áreas de 493,75m² - 135,65m² e 75,24m², área total construída de 704,64 m², situado na avenida Juca Peçanha, 1280 Chácara das Pedras - município de Atibaia SP. Melhor descrito na matrícula nº 33.323 do cartório de registro de imóveis de Atibaia SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.651.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### BARIRI(SP)

##### LOTE 12

Imóvel urbano: um Prédio com área de 55,76m², dentro de um terreno com área de 170,00m², situado na Rua Julio Pavão, 48, Bairro Jardim Santo André II, município de Bariri - SP. Melhor descrito na matrícula 18.500 do Cartório de Registro de Imóveis de Bariri - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### BAURU(SP)

#### LOTE 13

Imóvel urbano: apartamento nº 307, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do bloco 07, do empreendimento Parque Bonardi, com área real total de 87,015m², área real privativa de 46,350m², área real de uso comum de 29,165m², área real de estacionamento de 11,500m², bem como o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta e livre, nº 642 e fração ideal no terreno de 0,1464199%, situado a Rua Benedita Cardoso Madureira, 7-66 (antiga Rua Projetada), Bairro Jardim Estrela Dalva, município de Bauru - SP. Melhor descrito na matrícula 122.114 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### BAURU(SP)

#### LOTE 14

Imóvel urbano: apartamento nº 112, localizado no 11º, do Edifício San Marino, com área útil de 83,84m², área comum de 81,56m², área total de 165,40m², e fração ideal no terreno de 2,57%, com 02 vagas de garagem área útil 12,50m², área comum 6,23m², área total de 18,75m², fração ideal do terreno das garagens 0,76% situado a Rua Ignácio Alexandre Nasralla, 1-81, Bairro Jardim Amalia, município de Bauru - SP. Melhor descrito nas matrículas 79.465, 79.466 e 79.467 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### BAURU(SP)

#### LOTE 15

Imóvel urbano: apartamento nº 408, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do bloco 06, do Parque Bogotá, com área real privativa coberta de 46,630m², área real de uso comum de 33,251m², área real de estacionamento 11,500m², e area real total de 91,381m², e fração ideal no terreno de 0,1953317%, garagem livre descoberta nº 175, situado a Rua Jorge Schneyder Filho 11-05, município de Bauru - SP. Melhor descrito na matrícula 117.947 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item

16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### BEBEDOURO(SP)

##### LOTE 16

Imóvel urbano: um Prédio com área de 56,89m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 153,985m<sup>2</sup>, na Rua Nicanor Pereira Maia, 284, Bairro Parati III, município de Bebedouro - SP. Melhor descrito na matrícula 34.295 do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### BEBEDOURO(SP)

##### LOTE 17

Imóvel urbano: um Prédio Residencial com área de 63,47m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 186,00m<sup>2</sup>, na Alameda Porto Seguro, 1007, Loteamento Residencial Vale do Sol, município de Bebedouro - SP. Melhor descrito na matrícula 33.992 do Cartório de Registro de Imóveis de Bebedouro - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### BIRITIBA-MIRIM(SP)

##### LOTE 18

Imóvel rural, uma gleba de Terras sob nº 6, da subdivisão da Fazenda São José, com a área de 96.800,00m<sup>2</sup> ou 9,68ha, situada na zona rural do distrito e município de Biritiba Mirim (SP). Melhor descrito na matrícula 25.830 do 2º Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Imóvel sem averbação da reserva legal, ficando a regularização a cargo do adquirente conforme item 16.5 deste Edital.

- c. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **BORBOREMA(SP)**

##### **LOTE 19**

Imóvel urbano: um Prédio Residencial com área de 83,84m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 250,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Alberto Sallum, 75, bairro Jardim Santo Antônio, município de Borborema - SP. Melhor descrito na matrícula 1.004 do Oficial de Registro de Imóveis de Borborema - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **CAÇAPAVA(SP)**

##### **LOTE 20**

Imóvel urbano: uma Casa com área de 110,20m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 140,00m<sup>2</sup>, situada na Avenida Osório Porto, 220, bairro Borda da Mata, município de Caçapava - SP. Melhor descrito na matrícula 27.068 do Oficial de Registro de Imóveis de Caçapava - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **CAÇAPAVA(SP)**

##### **LOTE 21**

Imóvel urbano: uma casa com área de 58,00m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 175,00m<sup>2</sup>, participando no terreno com fração ideal de 50%, situado na Rua Arthur Barros Pacheco, 298, bairro Jardim Panorama, município de Caçapava - SP. Melhor descrito na matrícula 38.199 do Oficial de Registro de Imóveis de Caçapava - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **CAPIVARI(SP)**

**LOTE 22**

Imóvel urbano: um prédio, dentro de um terreno com área de 590,42m<sup>2</sup>, na Praça Rodrigues de Abreu, 336, bairro Centro, município de Capivari - SP. Melhor descrito na matrícula 728 do Oficial de Registro de Imóveis de Capivari - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.417.000,00 (um milhão e quatrocentos e dezessete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**DOIS CÓRREGOS(SP)****LOTE 23**

Imóvel urbano: um prédio, dentro de um terreno com área de 596,40m<sup>2</sup>, na Praça Major Carlos Neves, 61, Centro, Município de Dois Córregos - SP. Melhor descrito na matrícula 602 do Oficial de Registro de Imóveis de Dois Córregos - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**EMBU-GUAÇU(SP)****LOTE 24**

Imóvel urbano: Pertence ao BANCO DO BRASIL uma Parte Ideal de terreno de 8.006,00m<sup>2</sup> correspondendo fração ideal de 10,33%, dentro de um terreno com área de total de 77.440,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Maria Simões Louro, Gleba GL, Bairro Itararé, município de Embu Guaçu - SP. Melhor descrito na matrícula 1.192 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeperica da Serra SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- b. Conforme matrícula 1.192 existem coproprietários com direito de preferência, os quais poderão exercê-lo conforme descrito no item 4.9 deste Edital.
- c. Imóvel inserido em área de proteção de mananciais com restrições para uso e ocupações e o adquirente se declara informado do fato e devendo respeitar a legislação vigente.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(SP)****LOTE 25**

Imóvel urbano: um Prédio com área de 569,50m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 578,00m<sup>2</sup>, situado na Praça da Independência, 181, Bairro Centro, município de Espírito Santo do Pinhal - SP. Melhor descrito na matrícula 20.114 do Oficial de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.372.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **GUARARAPES(SP)**

##### **LOTE 26**

Imóvel urbano: um prédio residencial com área de 98,73 m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 230,00 m<sup>2</sup>, Rua Silvio Manzatti, 30, Vila Medeiros, Município de Guararapes - SP. Melhor descrito na matrícula 11.752 do Oficial de Registro de Imóveis de Guararapes -SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **GUARAREMA(SP)**

##### **LOTE 27**

Imóvel urbano: um Prédio com área de 85,12m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 310,00m<sup>2</sup>, na Rua Anita Alvino de Souza, 77, bairro Nogueira, município de Guararema - SP. Melhor descrito na matrícula 28.193 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### **GUARUJÁ(SP)**

##### **LOTE 28**

Imóvel urbano: um terreno com área de 1.620,11m<sup>2</sup>, situado na Avenida Severo Conde Y Conde, 524, Vila Áurea, Distrito de Vicente Carvalho, município de Guarujá - SP. Melhor descrito na matrícula 67.542 do Oficial de Registro de Imóveis de Guarujá - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP nº 00002863319968260220, o adquirente se declara informado do fato, assumindo de modo expresse os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### GUARULHOS(SP)

##### LOTE 29

Imóvel urbano: apartamento nº 24, do tipo C, localizado no 2º andar, do Edifício Velasquez, com área útil de 49,950m², a área comum de 34,6608m², já incluída uma vaga de estacionamento indeterminada descoberta, totalizando área construída de 84,6108m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,183%, situado a Rua Oboé, 44, bairro Jardim Macedo, município de Guarulhos - SP. Melhor descrito na matrícula 74.005 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### IBIÚNA(SP)

##### LOTE 30

Imóvel urbano: uma residência com área 143,88m², Edícula com 39,99m², Piscina com 50,00m², totalizando 233,87m², dentro de um terreno com área de 1.325,70m², situada à Rua 23, Lote 13, Quadra 45, Loteamento Recreio Campo Verde, município de Ibiúna SP. Melhor descrito na matrícula 20.542 do Registro de Imóveis de Ibiúna SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### IPUÃ(SP)

##### LOTE 31

Imóvel urbano: uma casa PERTENCE AO BB 50%, dentro de um terreno com área de 551,07m², na Avenida Floriano Peixoto, 876, bairro Centro, município de Ipuã - SP. Melhor descrito na matrícula 2.094 do Oficial de Registro de Imóveis de Ipuã - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. Conforme matrícula 2.094 existem coproprietários com direito de preferência, os quais poderão exercê-lo conforme descrito no item 4.9 deste Edital.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### ITAPIRA(SP)

#### LOTE 32

Imóvel urbano, um prédio comercial dentro de um terreno, situado na Rua Francisco Glicério, 221, Centro, município de Itapira - SP. Melhor descrito na Transcrição 3.984, e Matrícula 7.390 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapira - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### JUNDIAÍ(SP)

#### LOTE 33

Imóvel urbano, apartamento nº 44, no 4º, do Conjunto Residencial Portal do Pacaembu, Bloco B, com área útil privativa de 78,530m², área comum de 53,410m², totalizando uma área construída de 131,940m², correspondendo a uma fração ideal de 0,72895% do terreno, com 02 vagas de garagens nº 31 e nº 32, situado à Rua João Victor Attisani, 100, bairro Jardim Tamoio, município de Jundiaí - SP. Melhor descrito nas matrículas 72.323, 72.324 e 72.325 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### JUNQUEIRÓPOLIS(SP)

#### LOTE 34

Imóvel urbano: uma residência com área de 630,18m², dentro de um terreno com área de 495,00m², situada à Avenida Sete de Setembro, 1.547, Bairro Centro, município de Junqueirópolis -SP. Melhor descrito na matrícula 10.478 do Oficial de Registro Geral de Imóveis e Anexos de Junqueirópolis -SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe processo judicial questionando acerca da permanência do autor no imóvel até desfecho da ação da indenização por danos materiais sobre o imóvel processo número1000760-76.2017.8.26.0311-TJ-SP. O adquirente se declara informado do fato, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### LENÇÓIS PAULISTA(SP)

#### LOTE 35



Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno, na Rua XV de Novembro,119 conforme matrícula e 643 segunda cadastro na prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Bairro Centro, município de Lençóis Paulista - SP. Melhor descrito na Transcrição de matrícula 1.888 do Oficial de Registro de Imóveis de Lençóis Paulista - SP.

- a. A área total do terreno e da edificação não estão especificados na matrícula, portanto pode haver divergência entre as medidas e dados cadastrais da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulistas, ficando a regularização junto aos órgãos competentes, à cargo do adquirente, conforme item 16.5 do presente edital.
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. A metragem do prédio não está averbada na matrícula imobiliária, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- d. Existe apenas a transcrição do imóvel nº1.888 , ficando a abertura de matrícula e regularização da mesma cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MAIRIPORÃ(SP)

##### LOTE 36

Imóvel urbano: um Prédio residencial com área de 280,44m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 1.160,00m<sup>2</sup>, na Alameda Amazonas, 1.259, Bairro Parque Petrópolis, município de Mairiporã - SP. Melhor descrito na matrícula 2.067 do Oficial de Registro de Imóveis de Mairiporã - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 37

Imóvel urbano: Apartamento 202, bloco 07, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privativa coberta de 44,010m<sup>2</sup>, área real de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 38,099m<sup>2</sup>, área real total 94,609m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,2395206%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 117, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.130 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### MARÍLIA(SP)

#### LOTE 38

Imóvel urbano: Apartamento 404, bloco 12, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privativa coberta de 44,010m<sup>2</sup>, área real de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 38,099m<sup>2</sup>, área real total 94,609m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,2395206%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 265, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.220 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### MARÍLIA(SP)

#### LOTE 39

Imóvel urbano: Apartamento 204, bloco 14, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privativa coberta de 44,010m<sup>2</sup>, área real de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 38,099m<sup>2</sup>, área real total 94,609m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,2395206%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 165, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.244 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### MARÍLIA(SP)

#### LOTE 40

Imóvel urbano: Apartamento 404, bloco 09, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privativa coberta de 44,010m<sup>2</sup>, área real de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 38,099m<sup>2</sup>, área real total 94,609m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,2395206%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 206, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.172 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item

16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 41

Imóvel urbano: Apartamento 403, bloco 23, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privativa coberta de 43,990m², área real de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m², área real de uso comum de divisão proporcional 38,082m², área real total 94,572m², fração ideal de 0,2394147%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 383, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.395 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 42

Imóvel urbano: Apartamento 404, bloco 08, no 3º andar ou 4º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Tânger, com área real privada coberta de 44,010m², área de estacionamento de divisão não proporcional 12,500m², área real de uso comum de 38,099m², área real total 94,609m², fração ideal de 0,2395206%, com direito de a uma única vaga de garagem descoberta livre nº 153, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 321A Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 69.156 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 43

Imóvel urbano: apartamento nº 401, Bloco 26, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, no Condomínio "Marrocos Residenciais Casablanca", com área real privativa coberta de 43,990m², área real de uso comum de divisão proporcional 37,569m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,500m², totalizando uma área real total de 94,059m², correspondendo a unidade uma fração ideal de

0,1945430%, situado à Avenida Doutor Hercules Galletti, 98A, Bairro Jardim Califórnia, município de Marília SP. Melhor descrito na matrícula 68.644 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 44

Imóvel urbano: apartamento nº 204, Bloco 24, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, no Condomínio "Marrocos Residenciais Casablanca", com área real privativa coberta de 44,010m², área real de uso comum de divisão proporcional 37,586m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,500m², totalizando uma área real total de 94,096m², correspondendo a unidade uma fração ideal de 0,1946291%, situado à Avenida Doutor Hercules Galletti, 98A, Bairro Jardim Califórnia, município de Marília SP. Melhor descrito na matrícula 68.607 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 45

Imóvel urbano: apartamento nº 104, Bloco 21, localizado no térreo ou 1º andar, no Condomínio "Marrocos Residenciais Casablanca", com área real privativa coberta de 44,010m², área real de uso comum de divisão proporcional 38,099m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 12,500m², totalizando uma área real total de 94,609m², correspondendo a unidade uma fração ideal de 0,2395206%, situado à Avenida Doutor Hercules Galletti, 321A, Bairro Jardim Califórnia, município de Marília SP. Melhor descrito na matrícula 69.352 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 46

Imóvel urbano: Apartamento 104, bloco 23, localizado no térreo ou 1º pavimento, do Condomínio Marrocos Residenciais Casablanca, com área real privativa coberta de 44,010m², área real de

estacionamento de divisão não proporcional 12,500m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional 37,586m<sup>2</sup>, área real total 94,096m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,1946291%, cabendo o direito de utilização de única vaga de garagem descoberta livre nº 381, situado a Avenida Dr. Hercules Galletti, 98A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 68.587 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 47

Imóvel urbano: apartamento nº 302, do bloco 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, no Condomínio Marrocos Residenciais Casablanca, com área real privativa de 44,010m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 37,586m<sup>2</sup>, área real de estacionamento 12,500m<sup>2</sup>, e área real total de 94,096m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,1946291%, garagem livre descoberta nº 264, situado a Rua Avenida Doutor Hercules Galletti, 98-A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 68.577 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARÍLIA(SP)

##### LOTE 48

Imóvel urbano: apartamento nº 302, do bloco 13, localizado no 2º andar ou 1º pavimento, no Condomínio Marrocos Residenciais Casablanca, com área real privativa de 44,010m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 37,586m<sup>2</sup>, área real de estacionamento 12,500m<sup>2</sup>, e área real total de 94,096m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,1946291%, garagem livre descoberta nº 344, situado a Rua Avenida Doutor Hercules Galletti, 98-A, Jardim Califórnia, município de Marília - SP. Melhor descrito na matrícula 68.433 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### MARTINÓPOLIS(SP)

**LOTE 49**

Imóvel urbano, um prédio comercial com área de 984,848m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 1.076,80m<sup>2</sup>, na Avenida Cel. João Gomes Martins, 668, Centro, município de Martinópolis - SP. Melhor descrito na matrícula 691 do Oficial de Registro de Imóveis de Martinópolis - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**MIGUELÓPOLIS(SP)****LOTE 50**

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 862,50m<sup>2</sup>, situado na Av. Leopoldo Carlos de Oliveira, 1196 - bairro Centro - município de Miguelópolis - SP. Melhor descrito na matrícula 1.106 do Oficial de Registro de Imóveis de Miguelópolis - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**MOCOCA(SP)****LOTE 51**

Imóvel urbano: uma Casa com área de 80,00m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 156,00m<sup>2</sup>, na Rua Vicente Soares, 435, Quadra 04, bairro N H Nene Pereira Lima, município de Mococa - SP. Melhor descrito na matrícula 20.149 do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**MONTE AZUL PAULISTA(SP)****LOTE 52**

Imóvel urbano: um prédio, dentro de um terreno com área de 514,90m<sup>2</sup>, na Praça Rio Branco, 204, Bairro Centro, município de Monte Azul Paulista - SP. Melhor descrito na matrícula 430 do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Azul Paulista - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**MONTE MOR(SP)**

**LOTE 53**

Imóvel urbano: um prédio com área de 690,90m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 1.119,86m<sup>2</sup>, na Rua Dr. Carlos de Campos, 131, Centro, município de Monte Mor - SP. Melhor descrito na matrícula 3.302 do Oficial de Registro de Imóveis de Capivari - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**NHANDEARA(SP)****LOTE 54**

Imóvel urbano: um Prédio com área de 232,25m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 200,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Dr. Antônio Belchior da Silveira, 1.234, Bairro Centro, município de Nhandeara - SP. Melhor descrito na matrícula 5.604 do Registro de Imóveis de Nhandeara - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**OLÍMPIA(SP)****LOTE 55**

Imóvel urbano, uma residência com área de 137,61m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 5.200,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Franklin Clemencio da Silva, 825, Distrito Baguaçu, município de Olímpia - SP. Melhor descrito na matrícula 33.411 do Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**PANORAMA(SP)****LOTE 56**

Imóvel urbano: uma construção, dentro um terreno com área de 3.297,50m<sup>2</sup>, situado na Alameda E ( Avenida Vereador José Molon conforme cadastro na Prefeitura Municipal de Panorama), Quadra 159, Lote 02 e 03, município de Panorama - SP. Melhor descrito na matrícula 4.781 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe divergência entre a matrícula do Imóvel com o registro da prefeitura Municipal de Panorama-SP , ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- c. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

- d. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP (carta precatória nº1001011-70.2017.8.26.0416), o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;
- e. Existe divergência entre a área da matrícula com o dados cadastrais da Prefeitura municipal de Panorama, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- f. Imóvel em área de Preservação Permanente(APP),sendo que o adquirente deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP).

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PANORAMA(SP)

<b>LOTE 57</b>
----------------

Imóvel urbano: um terreno com área de 1.237,50m<sup>2</sup>, situado na Avenida Presidente Kenedy(Avenida Vereador José Molon conforme cadastro na Prefeitura Municipal de Panorama), Quadra 159, Lote 09, município de Panorama - SP. Melhor descrito na matrícula 8.448 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe divergência entre a matrícula do Imóvel com o registro da prefeitura Municipal de Panorama-SP , ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- c. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- d. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP (carta precatória nº1001011-70.2017.8.26.0416), o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;
- e. Existe divergência entre a área da matrícula com o dados cadastrais da Prefeitura municipal de Panorama, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- f. Imóvel em área de Preservação Permanente(APP),sendo que o adquirente deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP).

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)



**PANORAMA(SP)****LOTE 58**

Imóvel urbano: um terreno com área de 2.105,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Presidente Kenedy ( Avenida Vereador José Molon conforme cadastro na Prefeitura Municipal de Panorama), Quadra 159, Lote 01, município de Panorama - SP. Melhor descrito na matrícula 4.722 do Oficial de Registro de Imóveis de Tupi Paulista - SP.

- a. Existe divergência entre a matrícula do Imóvel com o registro da prefeitura Municipal de Panorama-SP , ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP (carta precatória nº1001011-70.2017.8.26.0416), o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;
- d. Existe divergência entre a área da matrícula com o dados cadastrais da Prefeitura municipal de Panorama, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.
- e. Imóvel em área de Preservação Permanente(APP),sendo que o adquirente deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP).

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**PINDAMONHANGABA(SP)****LOTE 59**

Imóvel urbano: uma Prédio residencial com área de 53,75m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 125,00m<sup>2</sup>, do Lote 184, Quadra 09, do Residencial e Comercial Cidade Vista Alegre, situada à Rua Soldado Paulo Mercês dos Santos,138, no município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 57.171 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**PINDAMONHANGABA(SP)****LOTE 60**

Imóvel urbano: um Prédio Residencial com área de 55,74m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 125,00m<sup>2</sup>, na Rua Moacyr Gonçalves de Araújo, 140, Loteamento denominado Jardim Residencial

Araretama, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 51.100 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 61

Imóvel urbano: Apartamento nº 101, localizado no térreo, do bloco 14, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 45,6900m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,3345m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 52,0245m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 34,7652m<sup>2</sup>, área real total de 97,1397m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002063406, vaga de estacionamento nº 146, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Alto Cardoso, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 62.127 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 62

Imóvel urbano: apartamento nº 403, localizado no 3º andar, do bloco 06, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 47,3100m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,5541m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 53,8641m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 35,9706m<sup>2</sup>, área real total de 100,1847m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002134946, garagem livre descoberta nº 345, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, Bairro Alto do Cardoso, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 61.897 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 63

Imóvel urbano: apartamento nº 108, localizado no térreo, do bloco 02, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 45,6900m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,3345m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 52,0245m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 34,7652m<sup>2</sup>, área real total de 97,1397m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002063406%, vaga de estacionamento nº 03, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Jardim Imperial, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 61.750 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de

financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 64

Imóvel urbano: apartamento nº 308, localizado no segundo andar, do bloco 04, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 45,6900m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,3345m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 52,0245m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 34,7652m<sup>2</sup>, área real total de 97,1397m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002063406%, garagem livre nº 413, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Alto Cardoso, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 61.830 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 65

Imóvel urbano: Apartamento nº 405, localizado no 3º andar do bloco 15, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 47,3100m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,5541m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 53,8641m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 35,9706m<sup>2</sup>, área real total de 100,1847m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002134946, vaga de estacionamento nº 225, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Jardim Imperial, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 62.187 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 66

Imóvel urbano: Apartamento nº 102, localizado no térreo, do bloco 05, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 45,6900m<sup>2</sup>, área comum coberta de 6,3345m<sup>2</sup>, totalizando área coberta 52,0245m<sup>2</sup>, vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m<sup>2</sup>, área comum descoberta 34,7648m<sup>2</sup>, área real total de 97,1391m<sup>2</sup>, e fração ideal de 0,002063405, vaga de

estacionamento nº 474, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Jardim Imperial, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 61.840 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 67

Imóvel urbano: Apartamento nº 403, localizado no 3º andar, do bloco 13, do Condomínio Edifício Parque Princesa do Vale, com área privativa coberta de 47,3100m², área comum coberta de 6,5541m², totalizando área coberta 53,8641m², vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m², área comum descoberta 35,9706m², área real total de 100,1847m², e fração ideal de 0,002134946, vaga de estacionamento nº 263, situado a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves, 150, bairro Alto Cardoso, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 62.121 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PINDAMONHANGABA(SP)

##### LOTE 68

Imóvel urbano: Apartamento nº 302, localizado no 2º andar, do bloco 12, do Condomínio Edifício Parque Pedra Bonita, com área real total de 89,7081m², área real privativa de 45,0100m², área real de comum coberta de 44,6981m² (estando nesta incluída a vaga de garagem com área de 10,3500m² vaga número 341), e fração ideal de 0,002067700%, situado a Avenida Monsenhor João José de Azevedo, 430, bairro Crispim, município de Pindamonhangaba - SP. Melhor descrito na matrícula 56.041 do Oficial de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PIRAJUI(SP)

##### LOTE 69

Imóvel urbano, um prédio comercial com área de 886,20 m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 968,00 m<sup>2</sup>, situado à Praça Dr Pedro da Rocha Braga, 160, Centro, município de Pirajuí SP. Melhor descrito na matrícula 456 do Oficial de Registro de Imóveis de Pirajuí SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### PRESIDENTE BERNARDES(SP)

##### LOTE 70

Imóvel urbano: um prédio comercial, dentro de um terreno com área de 440,00m<sup>2</sup>, situado à Rua Coronel Manoel Roberto Barbosa,733, bairro Centro, no município Presidente Bernardes SP. Melhor descrito na matrícula 4.497 do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### RIBEIRÃO PRETO(SP)

##### LOTE 71

Imóvel urbano: apartamento nº 704, localizado no 7º pavimento ou 6º andar, da torre 3, do Mirante Sul Resort Condomínio, com área privativa de 47,300m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 45,279m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 92,579m<sup>2</sup>, equivalente uma fração ideal de 0,1455487% do terreno, com a vaga de garagem nº 254, situado à Rua Olavio Rodrigues de Souza, 200, bairro Guapore, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 171.933 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### RIBEIRÃO PRETO(SP)

##### LOTE 72

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 204,29m<sup>2</sup>, na Rua João Batista de Trindade, 40, Conjunto habitacional Jardim Antônio Marincek, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 76908 do 1º CRI de Ribeirão Preto SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### RIBEIRÃO PRETO(SP)

**LOTE 73**

Imóvel urbano: apartamento nº 106, localizado no 1º pavimento ou térreo, do bloco 14, do Parque Royal Garden, com área privativa de 47,110m², área comum de 49,119m², totalizando uma área de 96,229m², equivalente uma fração ideal de 0,1635440% do terreno, com a vaga de garagem nº 450 com área privativa de 12,500m², área comum de 1,303m², totalizando 13,803m², equivalente a fração ideal de 0,0043394% situado à Rua Francisco de Almeida, 1.100, bairro Parque São Sebastião, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 169.859 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO(SP)****LOTE 74**

Imóvel urbano: apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, da torre 6, do bloco D, integrante do Vitta Domingos Angerami, com área privativa de 42,820m², área comum de 36,364m², e área comum de divisão não proporcional de 20,400m² incluído nestaca área de uma vaga de garagem indeterminada, totalizando uma área de 99,584m², equivalente uma fração ideal de 0,2396550% do terreno, situado à Rua Antônia Mugnatto Marincek, 2.105, bairro Jardim Aeroporto, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 175.104 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**RIBEIRÃO PRETO(SP)****LOTE 75**

Imóvel urbano: apartamento nº 303, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, Bloco 03, do Parque Royal Garden, com área privativa de 47,950m², área comum de 49,995m², totalizando uma área de 97,945m², equivalente uma fração ideal de 0,1664601% do terreno, situado à Rua Francisco de Almeida, 1.100, bairro Parque São Sebastião, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 169.712 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### RIBEIRÃO PRETO(SP)

#### LOTE 76

Imóvel urbano: Unidade residencial nº 241, do Evidence Condominio Resort, com área construída de 87,030m<sup>2</sup>, sendo 47,930m<sup>2</sup> no térreo, e 39,100m<sup>2</sup> de pavimento superior, dentro de um terreno com 164,560m<sup>2</sup>, correspondendo a propriedade a fração ideal de 0,001320707 do terreno, situado à Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, 1855, bairro condomínio Guapore, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 154.832 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### RIBEIRÃO PRETO(SP)

#### LOTE 77

Imóvel urbano: apartamento nº 33, localizado no 3º pavimento ou 3º andar, da torre 3, Bloco B, do Vitta Domingos Angerami, com área privativa de 42,820m<sup>2</sup>, área comum de 20,400m<sup>2</sup> incluída nessa área a vaga de garagem indeterminada, área de divisão comum proporcional de 36,364m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 99,584m<sup>2</sup>, equivalente uma fração ideal de 0,2396550% do terreno, situado à Rua Antônia Mugnatto Marincek, 2105, bairro das Palmeiras, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 174.902 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### RIBEIRÃO PRETO(SP)

#### LOTE 78

Imóvel urbano: apartamento nº 03, localizado no térreo, da torre 04, Bloco C, do Vitta Domingos Angerami, com área privativa de 42,820m<sup>2</sup>, área comum de 20,400m<sup>2</sup> incluída nessa área a vaga de garagem indeterminada, área de divisão comum proporcional de 36,364m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 99,584m<sup>2</sup>, equivalente uma fração ideal de 0,2396550% do terreno, situado à Rua Antônia Mugnatto Marincek, 2105, bairro das Palmeiras, município de Ribeirão Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 174.970 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### RIO CLARO(SP)

**LOTE 79**

Imóvel urbano: um prédio residencial com área de 57,45m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 125,00m<sup>2</sup>, localizado na Avenida 22-JC,89, Quadra J, Lote 36, bairro Jardim Maria Cristina, município de Rio Claro - SP. Melhor descrito na matrícula 55.922 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**RIO CLARO(SP)****LOTE 80**

Imóvel urbano: uma residência dentro de um terreno com área de 930,00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Cinquenta e Um, nº 1.319, Jardim Itapuã, município de Rio Claro - SP. Melhor descrito na matrícula 3.349 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. O imóvel possui restrições registradas no AV.16/.3.349 da matrícula do imóvel do oficial de registro de imóveis de Rio Claro, e o adquirente se declara informado do fato.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**RIO CLARO(SP)****LOTE 81**

Imóvel urbano: um Prédio residencial com área de 44,47m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 166,00m<sup>2</sup>, na Rua Quatro RV, 168, município de Rio Claro - SP. Melhor descrito na matrícula 18.426 do 1º Cartório de Registro de Moveis de Rio Claro SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SANTA RITA DO PASSA QUATRO(SP)****LOTE 82**

Imóvel urbano, um prédio comercial, dentro de um terreno com área de 897,60m<sup>2</sup>, na Rua Vitor Meirelles, 373, Centro, município de Santa Rita do Passa Quatro - SP. Melhor descrito na matrícula 226 do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro - SP.



- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO(SP)**

**LOTE 83**

Imóvel Urbano: Apartamento nº 41, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, Bloco 13, do Edifício Milão, Condomínio Itália, contendo a área útil de 51,68m², área comum de 42,321872290m², estando incluída área comum de edícula de 0,04548076m², totalizando 94,047353057m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00480769%, que equivale a 53,27735m², do terreno, com direito a uma vaga de estacionamento coletivo, situado a Rua Reginalda Campodonio Dias, 205, Vila Marchi, município de São Bernardo do Campo - SP. Melhor descrito na Matrícula 39.494 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO(SP)**

**LOTE 84**

Imóvel urbano: apartamento nº 11, localizado no 1º andar, do Edifício Esplanada, Bloco A, com área útil de 56,3975m², área comum de 37,0452m², área total construída de 93,4427m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7653%, com direito a uma vaga de garagem coletiva, sem local determinado, situado a Avenida do Taboão, 2.700, bairro Suíço, município de São Bernardo do Campo - SP. Melhor descrito na matrícula 45.379 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP Processo nº 00099815920138260564 o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO BERNARDO DO CAMPO(SP)**

**LOTE 85**

Apartamento nº 33, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Ilhéus, integrante do Condomínio Itaparica, Bloco 5, contendo a área privativa de 46,43m², área comum real de 39,89m², equivalente a 15,47m², de construção padrão, totalizando a área real construída de 86,32 m², equivalente a 61,90m², de construção padrão, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0078125 equivalente a 47,2171875m², cabendo o direito de uma vaga de garagem indeterminado, situado na Rua dos Vianas nº 4105, bairro Baeta Neves, município de São Bernardo do Campo - SP. Melhor descrito na matrícula 73.553 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO BERNARDO DO CAMPO(SP)

##### LOTE 86

Imóvel urbano: apartamento nº 147, do tipo A, localizado no 14º andar, ou 15º pavimento, do Edifício Ouro Preto, bloco 03, com área útil de 50,2000m², área comum de 11,9690m², área total de 62,1690m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0002882, com direito a uma vaga de garagem, sem local determinado, situado a Avenida Tiradentes, 1.837, bairro Ferrazópolis, município de São Bernardo do Campo - SP. Melhor descrito na matrícula 62.656 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOÃO DA BOA VISTA(SP)

##### LOTE 87

Imóvel urbano: um Prédio com área de 495,00m² averbado na matrícula, dentro de um terreno com área de 628,00m², na Praça da Catedral, 07, bairro Centro, município de São João da Boa Vista - SP. Melhor descrito na matrícula 72.726 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista SP.

- a. Existe processo de Tombamento do Imóvel nº 1863-2017-7 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista/SP (CONDEPHIC). O adquirente se declara informado do fato sendo que o bem não poderá ser destruído, demolido ou mutilado e quaisquer intervenções no local em termos de modificação, reforma ou demolição deverão ser precedidas de autorização do CONDEPHIC.
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.528.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOAQUIM DA BARRA(SP)

##### LOTE 88

Imóvel urbano, um terreno com área total de 360,00m<sup>2</sup>, lote 258 da quadra nº12 do loteamento " Residencial Espigão" , localizado na Rua Valdovino Quirino de Carvalho e Rua Pará, município de São Joaquim da Barra-SP. Melhor descrito na matrícula 11.842 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos comarca de São Joaquim da Barra - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP)

##### LOTE 89

Imóvel urbano: apartamento nº 202, localizado no 1º andar do Bloco 3, do Condomínio Parque Rio Nieva, com área real privativa de 44,010m<sup>2</sup>, área real comum não proporcional de estacionamento de 12,00m<sup>2</sup> descoberta e determinada nº 109 , área real comum de 40,358m<sup>2</sup> e área real construída de 96,368m<sup>2</sup>, competindo-lhe uma fração ideal de 0,7795526%, situado à Rua Maria Ceron Volpe, 1000, Vila Toninho, município de São José do Rio Preto-SP. Melhor descrito na matrícula 103.710 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP)

##### LOTE 90

Imóvel urbano: apartamento nº 402, localizado no 3º andar do Bloco 8, do Condomínio Parque Rio Nieva, com área real privativa de 44,010m<sup>2</sup>, área real comum não proporcional de estacionamento de 12,00m<sup>2</sup> descoberta e determinada nº 20, área real comum de 40,358m<sup>2</sup> e área real construída de 96,368m<sup>2</sup>, competindo-lhe uma fração ideal de 0,7795526%, situado à Rua Maria Ceron Volpe,1000, Vila Toninho, município de São José do Rio Preto-SP. Melhor descrito na matrícula 103.798 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP)

##### LOTE 91

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 380,34m<sup>2</sup>, na Rua Tiradentes, 2.150, Bairro Centro, município de São Jose do Rio Preto - SP. Melhor descrito nas matrículas 26.655 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e 177.377 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- b. Existe servidão de passagem permanente conforme consta no AV 001/177.377 da matrícula 177.377 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, o adquirente se declara informado do fato.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO(SP)

##### LOTE 92

Imóvel urbano, um prédio comercial, dentro de um terreno com área de 484,00m<sup>2</sup>, na rua Bernardino de Campos, 1903, bairro Vila Maceno, município de São José do Rio Preto - SP. Melhor descrito na matrícula 2.930 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 93

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 298,20m<sup>2</sup>, situado na Rua Augusta, 2.015, no 34º Subdistrito, bairro Cerqueira Cesar, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 95.119 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 2.864.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 94

Imóvel urbano, um prédio, dentro de um terreno com área de 1.180,00m<sup>2</sup>, na rua João Gomes Batista, 1016, Bairro Santo Amaro, município de São Paulo - SP. Melhor descrito nas matrículas 69.864, 69.865, 69.866, 98.519 e 175.546 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 95**

Imóvel urbano: apartamento nº 94, localizado no 9º andar, do Bolco II, do Condomínio Mirante de Interlagos, com área privativa de 57,600m², área comum de divisão não proporcional de 8,730m², área comum de divisão proporcional de 25,090m², área total construída de 91,420m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6271%, com direito a uma vaga de garagem coletiva, situado na Avenida Interlagos, 5.699, bairro Jardim Cristal, 29º Subdistrito - Santo Amaro, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 361.633 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 96**

Imóvel urbano: apartamento nº 503, localizado no 5º pavimento ou 4º andar, da Torre 02, do empreendimento Saint Jerome, com área real privativa de 43,2700m², área real de uso comum de 74,3082m² (estando nesta área incluída a vaga de garagem de 9,9000m²), área real total de 117,5782m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,00466918, e uma vaga de garagem coberta e livre individual nº 101, situado na Avenida do Oratório, 6566, no 26ª Subdistrito da Vila Prudente, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 206.900 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 97**

Imóvel urbano: um prédio, dentro de um terreno com área de 302,50m², na Rua Turiassú, 1318, Bairro Perdizes, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 112.227 do Registro do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- b. Imóvel gravado com penhora no R2 da matrícula 112.227, cuja baixa fica a cargo do Banco do Brasil;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 1.643.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 98**

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 153,17m<sup>2</sup>, situado na Rua Antonio da Silva Leite, 449, Vila Nova Parada, Distrito de Perus, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 57.293 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. Existe ação de lmissão na Posse nº O100299521201 48260020 no TJ-SP sobre o imóvel e o adquirente se declara informado do fato, assumindo de modo expreso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 99**

Imóvel urbano: uma residência com área de 397,70m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 1.308,00m<sup>2</sup>, situada à Rua Tamburá, 117, Praia Azul, Guarapiranga - São Paulo -SP. Melhor descrito na matrícula 304.464 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem restrições de uso conforme consta na AV.1/304.464 da matrícula 304.464 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SÃO PAULO(SP)**

**LOTE 100**

Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 319,00m<sup>2</sup>, na Rua Fabiano Alves, 538, Bairro Vila Prudente, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 33.415 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 101

Imóvel urbano: uma residência, dentro de um terreno com área de 276,54m<sup>2</sup>, situado na Rua Narita, 416, Bairro Vila Maria, Município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 26.208 do 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 102

Imóvel urbano: uma residência com área de 150,00m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 200,00m<sup>2</sup>, situada à Rua Taperibá, 30, Vila Constância, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 68.945 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 103

Imóvel urbano: apartamento nº 122, localizado no 12º andar, do Edifício Marques de Valença, com área real privativa de 55,499m<sup>2</sup>, área real comum de 52,378m<sup>2</sup>, área real total de 107,877m<sup>2</sup>, e uma fração ideal no terreno de 1,34885882%, cabendo-lhe uma vaga de garagem localizada nos 1º e 2º subsolos em lugar individual e indeterminado com auxílio de manobrista, situado a Rua Marques de Valença,

229, 16º Subdistrito da Mooca, município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 58.341 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 104

Imóvel Urbano: prédio com área de 103,00m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com 165,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Borba Pereira, 490, Bairro Campo Grande/Santo Amaro, Município de São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 279.018 do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existe ação Reivindicatória processo número 0172466-87.2006.8.26.0002 no TJ-SP, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SÃO PAULO(SP)

##### LOTE 105

Imóvel urbano: uma residência, dentro de um terreno com área de 612,50m<sup>2</sup>, situada à Rua Moura Brasil, 183, Bairro Butantã, 13º Subdistrito Butantã, município de São Paulo -SP. Melhor descrito na matrícula 24.441 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP.

- a. Imóvel ocupado por locatário, com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.2 do Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;
- c. Existe ação de imissão na posse em nome do Banco do Brasil no TJ-SP Processo número 0806425-56.1990.8.26.0100, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;
- d. Existe ação de Embargos a Terceiros contra o Banco do Brasil processo número 10784544120188260100 no TJ-SP, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção conforme item 16.6 deste Edital;.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)**



Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### SÃO PEDRO(SP)

#### LOTE 106

Imóvel urbano, um prédio comercial, dentro de um terreno com área de 450,00m<sup>2</sup>, situado na Rua Valentim Amaral, 949, Centro, município de São Pedro - SP. Melhor descrito na matrícula 1.278 do Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro - SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### SÃO ROQUE(SP)

#### LOTE 107

Imóvel urbano: um prédio com área de 1.270,80m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 602,26m<sup>2</sup>, na Rua Quinze de Novembro, 28, bairro centro, município de São Roque - SP. Melhor descrito na matrícula 12.568 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 2.727.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte e sete mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### SÃO SIMÃO(SP)

#### LOTE 108

Imóvel urbano, um prédio comercial com área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, dentro de um terreno com área de 2.869,71 m<sup>2</sup>, situado na Rua Deodoro da Fonseca, 1026, Centro, município de São Simão - SP. Melhor descrito na matrícula 4924, do Cartório de Registro de Imóveis de São Simão - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### SOROCABA(SP)

#### LOTE 109

Imóvel urbano: um terreno, na Rua Henrique Fiori S/N, Bairro Terra Vermelha, município de Sorocaba-SP. Melhor descrito na matrícula 33.404 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba – SP.

- a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### SOROCABA(SP)

**LOTE 110**

Imóvel Urbano: apartamento 24, localizado no 2º andar, do condomínio Residencial Jardim Betânia, com a área privativa de 52,00m², área comum de 4,217m², perfazendo a área total de 56,217m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,86% ou 0,0586 do terreno, com direito de 01 vaga de garagem, em local descoberto e indeterminado, no estacionamento coletivo, Situado na rua Benedito Dias Batista, 130, bairro Jardim Betania município de Sorocaba-SP. Melhor descrito na matrícula 169.949 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SOROCABA(SP)****LOTE 111**

Imóvel urbano: um Prédio residencial com área de 68,05m², dentro de um terreno com área de 150,00m², na Rua Augusto Vieira, 325, Bairro Jardim Tatiana, município de Sorocaba - SP. Melhor descrito na matrícula 81.920 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**SOROCABA(SP)****LOTE 112**

~~Imóvel urbano: um Prédio, dentro de um terreno com área de 360,00m², situado na Rua Dr. Braguinha, 49, esquina com a Rua Maylaski, 17, Bairro Centro, município de Sorocaba - SP. Melhor descrito na Transcrição de matrícula 16.443 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP.~~

- ~~a. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;~~
- ~~b. A divergência entre a área da matrícula com o dados cadastrais da Prefeitura municipal de Sorocaba-SP, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital.~~

~~**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.  
Lance Mínimo: R\$ 2.915.000,00 (dois milhões e novecentos e quinze mil reais)**~~

~~Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)~~

**SUZANO(SP)****LOTE 113**

Imóvel urbano: apartamento nº 106, do pavimento Térreo, do Bloco 01, do Condomínio Parque Seletto, com área privativa coberta de 47,3200m², a área de uso comum de divisão proporcional (vaga de

garagem nº 147) de 10,3500m<sup>2</sup>, área de uso comum de 32,9980m<sup>2</sup>, área total de 90,6680m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,00205241, situado a Estrada dos Fernandes, 2000, bairro do Guaió, município de Suzano - SP. Melhor descrito na matrícula 79.269 do Registro de Imóveis de Suzano - SP.

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SUZANO(SP)

##### LOTE 114

Imóvel urbano: apartamento nº 105, do pavimento Térreo, do Bloco 02, do Condomínio Parque Sonata, com área privativa coberta de 46,60m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a vaga de garagem nº 45 em área de uso comum de divisão não proporcional de 10,35m<sup>2</sup>, área de uso comum de 26,7900m<sup>2</sup>, área total de 83,7440m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,002839746, situado a Rua Bahe Macedo, 455, bairro Cidade Edson, município de Suzano - SP. Melhor descrito na matrícula 75.978 do Registro de Imóveis de Suzano - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SUZANO(SP)

##### LOTE 115

Imóvel urbano: apartamento nº 401, do 3º Pavimento, do Bloco 02, do Condomínio Parque Samôa, com área privativa coberta de 44,8200m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a vaga de garagem nº 65 em área de uso comum de divisão não proporcional de 10,35m<sup>2</sup>, área de uso comum de 25,7472m<sup>2</sup>, área total de 80,9172m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,006151008, situado a Rua Gato Cinzento, 760, bairro Vila Urupes, município de Suzano - SP. Melhor descrito na matrícula 75.685 do Registro de Imóveis de Suzano - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

#### SUZANO(SP)

##### LOTE 116

Imóvel urbano: apartamento nº 307, do 2º pavimento, do Bloco 15, do Condomínio Parque Seletto, com área privativa coberta de 45,5900m<sup>2</sup>, a área de uso comum de divisão proporcional (vaga de garagem nº 398) de 10,3500m<sup>2</sup>, área de uso comum de 31,8175m<sup>2</sup>, área total de 87,7575m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 0,001981710, situado a Estrada dos Fernandes, 2000, bairro do Guaió, município de Suzano - SP. Melhor descrito na matrícula 79.710 do Registro de Imóveis de Suzano - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

### VARGEM GRANDE PAULISTA(SP)

<b>LOTE 117</b>
-----------------

Imóvel urbano: um casa residencial, dentro de um terreno com área de 600,00m<sup>2</sup>, situada à Rua Brinco de Princesa, 500, Bairro Jardim Haras Bela Vista, Município de Vargem Grande Paulista - SP. Melhor descrito na matrícula 69.880 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia - SP.

- a. Imóvel encontra-se ocupado por terceiros, sendo que as providencias e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel por meio de financiamento imobiliário ou arrendamento mercantil, deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital;
- b. Existem benfeitorias não averbadas na matrícula, ficando a regularização a cargo do adquirente, conforme item 16.5 deste Edital;

**OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo.**

**Lance Mínimo: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**

Informações pelo telefone.: (11) 2359-7351 / (11) 3461-3583 , pelo site(s): [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br) e pelo e-mail(s): [atendimento@lancenoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancenoleilao.com.br)

**ANEXO 02****PROPOSTA DE COMPRA**

**Atenção:** Para Pessoa Jurídica e procurador deve ser anexado documento que comprove poderes para assinatura desta.

**1 - Identificação do Proponente**

Nome		CPF/CNPJ		
Estado civil	Nome do cônjuge (se for o caso)		CPF	
Endereço				
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone residencial	Telefone comercial		Celular	
E-mail				

**2 - Imóvel Pretendido: lote nº**

Endereço do imóvel				
Bairro	Cidade		UF	CEP

**3 – Forma de Pagamento – À VISTA sem Financiamento ( )**

Valor total ofertado	R\$ (valor por extenso)
Recursos próprios	R\$ (valor por extenso)

**4 – Forma de Pagamento – À VISTA com Financiamento ( )**

Valor total ofertado	R\$ (valor por extenso)
Recursos próprios	R\$ (valor por extenso)
Recursos do FGTS	R\$ (valor por extenso)
Financiamento ou arrendamento mercantil	R\$ (valor por extenso)

**5 - Declaração**

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para realização do negócio, inclusive as exigidas para obtenção de financiamento ou arrendamento mercantil e que me submeto a todas as condições constantes do Edital do Leilão Público 2019/208057V(9101). Declaro que aceito reverter, em favor do Banco do Brasil S.A., o valor referente ao sinal em caso de desistência, não obtenção do financiamento ou arrendamento mercantil pretendido, não cumprimento dos prazos ou quaisquer condições estabelecidas no Edital. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do estado físico em que se encontra o imóvel, e que me responsabilizo por demarcações e desmembramentos de áreas, averbações de benfeitorias e outras diferenças eventualmente existentes em relação ao imóvel adquirido. Esta proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir desta data.

Local/data

Assinatura Proponente

Assinatura do Cônjuge (se for caso)

**ANEXO 03**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 2019/208057V(9101)**

**MINUTA DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: ... (nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço etc.)

OUTORGADO : ... (nome, CPF, endereço, qualificação etc.)

PODERES: Representar o outorgante perante o Banco do Brasil S.A., para oferta de lance prévio na forma editalícia e/ou nas sessões da licitação - Leilão nº 2019/0606 V(9101), que se realizará no Auditório Espaço Seven, Rua Pio XI, 743 - Alto da Lapa - São Paulo - SP, podendo retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas da licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Local e Data)

---

Assinatura

## ANEXO 04 A

**FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES/REGISTRO DE TRANSAÇÃO**  
 (Versão para adquirente **Pessoa Física**)

DADOS DO PROCESSO DE VENDA (PREENCHIMENTO A CARGO DO BANCO)				
Tipo do imóvel			Quantidade	
Endereço		BAIRRO	CIDADE	UF CEP
Número de inscrição no Cadastro Municipal (*)		Número de inscrição no INCRA (**)		
Número matrícula cartório de imóveis e data		Condição de quitação (recursos próprios / financiamento)		MCI do adquirente (se houver)
Valores Entrada/Complemento Preço		Data formalização da venda (pagto. entrada/complemento do preço)		Valor total da aquisição
Entrada	R\$ _____	____ / ____ / ____		R\$ _____
Compl. Preço	R\$ _____			
Dependência Vendedora:	Cidade			UF

(\*) No caso de imóveis urbanos, para efeito de IPTU / (\*\*) No caso de imóveis rurais, para efeito de ITR

DADOS DO ADQUIRENTE			
Nome Completo		Sexo	Data Nascimento
Filiação		Naturalidade	Nacionalidade
Estado civil	Nome do cônjuge ou companheiro (a)		
Documento identificação adquirente (***)		Data doc.identif. adquirente	Nº CPF (adquirente)
Endereço			Telefone
Bairro	Cidade	UF	CEP
Atividade principal desenvolvida			

(\*\*\*) descrição do documento (identidade, passaporte, outro), número e órgão expedidor ou dados do passaporte ou carteira civil, se estrangeiro.

RELAÇÃO DOS PROCURADORES / REPRESENTANTES LEGAIS		
NOME	CARGO	Doc. de identificação (***)

<b>FORMA DE PAGAMENTO - À VISTA (Assinale uma ou mais opções):</b>		<b><u>ORIGEM DOS RECURSOS (descrever):</u></b>
<input type="checkbox"/>	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	Instituição Financeira: _____ Agência (Prefixo / Nome): _____ Funcionário Responsável: _____ Telefone Funcionário: (____) _____
<input type="checkbox"/>	EMPRÉSTIMO	Instituição financeira: _____
<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA ENTRE BANCOS:  Nome do Banco: _____ Nº Banco: _____  Nº Agência.: _____  Nº Conta Corrente ou Poupança.: _____  Titular Nome: _____  CPF: _____	Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:  <input type="checkbox"/> Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____  <input type="checkbox"/> Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____  <input type="checkbox"/> Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____  <input type="checkbox"/> Herança/Doação - Nome e CPF do doador: _____
<input type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CHEQUE:  Nº Agência.: _____  Nº Conta Corrente ou Poupança.: _____  Instituição Financeira: _____  Titular Nome: _____  CPF: _____	Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:  <input type="checkbox"/> Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____  <input type="checkbox"/> Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____  <input type="checkbox"/> Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____  <input type="checkbox"/> Herança/doação - Nome e CPF do doador: _____



<input type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM ESPÉCIE:	Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:  <input type="checkbox"/> Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____  <input type="checkbox"/> Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____ _____  <input type="checkbox"/> Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____ _____  <input type="checkbox"/> Herança/doação - Nome e CPF do doador: _____ _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS	Descrever:

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS (relacionar, se for o caso)</b>

<b>DECLARAÇÃO</b>		
DECLARAMOS que os informes aqui prestados são verdadeiros e assumimos o compromisso de comunicar ao Banco do Brasil S/A, agência ou CESUP PATRIMÔNIO (PR) vendedor, por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente.		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; border: none;">                 _____                  Local e data             </td> <td style="width: 50%; text-align: center; border: none;">                 _____                  Assinatura Adquirente / Representante Legal                  Nome e documento de identificação             </td> </tr> </table>	_____ Local e data	_____ Assinatura Adquirente / Representante Legal Nome e documento de identificação
_____ Local e data	_____ Assinatura Adquirente / Representante Legal Nome e documento de identificação	

## ANEXO 04 B

**FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CLIENTES/REGISTRO DE TRANSAÇÃO**  
 (Versão para adquirente Pessoa Jurídica)

DADOS DO PROCESSO DE VENDA (PREENCHIMENTO A CARGO DO BANCO)				
Tipo do imóvel			Quantidade	
Endereço	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
Número de inscrição no Cadastro Municipal (*)		Número de inscrição no INCRA (**)		
Número matrícula cartório de imóveis e data		Condição de quitação ( recursos próprios / financiamento)	MCI do adquirente, se houver	
Valores Entrada/Complemento Preço		Data formalização da venda (pagto. entrada/complemento do preço)	Valor total da aquisição	
Entrada R\$ _____		____/____/____	R\$ _____	
Compl. Preço R\$ _____				
Dependência Vendedora	Cidade			UF

(\*) No caso de imóveis urbanos, para efeito de IPTU (\*\*) no caso de imóveis rurais, para efeito de ITR

DADOS DA EMPRESA ADQUIRENTE			
Nome/Razão Social			
Forma e data de constituição da empresa (registro na Junta Comercial)			CNPJ
Endereço			NIRE (***)
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefones	Pessoa p/ contato		
Atividade principal desenvolvida pela empresa			

(\*\*\*) Número de Identificação do Registro Empresarial

RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, PROPRIETÁRIOS E CONTROLADORES		
NOME	CARGO	Doc. de identificação (***)

(\*\*\*\*) descrição do documento (identidade, passaporte, outro), número e órgão expedidor, data expedição ou dados do passaporte ou carteira civil, se estrangeiro.

RELAÇÃO DOS PROCURADORES / REPRESENTANTES LEGAIS		
NOME	CARGO	Doc. de identificação (***)

<b>FORMA DE PAGAMENTO - À VISTA</b> <b><u>(Assinale uma ou mais opções):</u></b>		<b><u>ORIGEM DOS RECURSOS (descrever):</u></b>
<input type="checkbox"/>	FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	Instituição Financeira: _____ Agência (Prefixo / Nome): _____ Funcionário Responsável: _____ Telefone Funcionário: (____) _____
<input type="checkbox"/>	EMPRÉSTIMO	Instituição financeira: _____
<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA ENTRE BANCOS:  Nome do Banco: _____  Nº Banco: _____  Nº Agência.: _____  Nº Conta Corrente ou Poupança.: _____  Titular Nome: _____  CPF: _____	Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:  <input type="checkbox"/> Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____  <input type="checkbox"/> Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____  <input type="checkbox"/> Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____  <input type="checkbox"/> Herança/Doação - Nome e CPF do doador: _____
<input type="checkbox"/>	DEPÓSITO EM CHEQUE:  Nº Agência.: _____  Nº Conta Corrente ou Poupança.: _____  Instituição Financeira: _____  Titular Nome: _____  CPF: _____	Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:  <input type="checkbox"/> Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____  <input type="checkbox"/> Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____  <input type="checkbox"/> Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____  <input type="checkbox"/> Herança/doação - Nome e CPF do doador: _____

[ ]	DEPÓSITO EM ESPÉCIE:	<p>Assinalar e preencher uma ou mais opções, conforme o caso:</p> <p>[ ] Aplicação Financeira – Nome da Aplicação: _____</p> <p>[ ] Imóvel vendido - Nº da Matrícula: _____ Nome e CPF/CNPJ do adquirente: _____</p> <p>[ ] Salário – Nome e CNPJ da fonte pagadora: _____</p> <p>[ ] Herança/doação - Nome e CPF do doador: _____</p>
[ ]	OUTROS	Descrever:

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS (relacionar, se for o caso)</b>

<b>DECLARAÇÃO</b>	
DECLARAMOS que os informes aqui prestados são verdadeiros e assumimos o compromisso de comunicar ao Banco do Brasil S/A, agência ou CESUP PATRIMÔNIO - PR vendedor, por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente.	
<p>_____</p> <p>Local e data</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do adquirente ou representante legal Nome e documento de identificação</p>

**ANEXO 05****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARREMATANTE, conforme item 10.3.4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES – Documentos para Elaboração do Cadastro em atendimento ao artigo 10, inciso I da Lei Nº 9.613 de 03.03.1998****- Pessoa Jurídica:**

- a) CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Ficha de Inscrição Estadual;
- c) Documento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Declaração de Firma Individual, etc.);
- d) Alterações Contratuais e Estatutárias;
- e) Quadro de Composição do Capital Social (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- f) Ata de eleição da Diretoria (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- g) Ato de nomeação/procuração, quando houver representação diferente da indicada no documento de constituição/alteração;
- h) Instrumentos de mandado/cartas de revigoração;
- i) Comprovante de endereço (documento de constituição, comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, ou outro documento aceito pelo Banco do Brasil para confecção de cadastro);
- j) **(\*\*)** Faturamento (DRE – Demonstração de Resultado de Exercício, DASN – Declaração Anual do Simples Nacional, relação de faturamento dos últimos 12 meses assinada pelo contador e pelo responsável da empresa, ou outro documento que comprove o faturamento aceito pelo Banco do Brasil para confecção de cadastro);
- k) Documento de identidade e CPF dos representantes legais;

**(\*\*)** PARA CONFEÇÃO DE CADASTRO ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA SÃO NECESSÁRIOS OS DOCUMENTOS DA ALÍNEA “J”.

**- Pessoa Física e Produtor Rural:**

- a) **(\*)** CPF - Cadastro de Pessoa Física, do arrematante e do cônjuge (se for o caso);
- b) **(\*)** Documento de Identidade do arrematante e do cônjuge (se for o caso);
- c) **(\*\*)** Comprovante de Renda (contracheque, folha de pagamento, extrato de benefício fornecido pelo INSS, DECORE, ou outro documento aceito pelo Banco do Brasil para confecção de cadastro);
- d) Comprovante de Residência\*, máximo de 90 dias (conta de água, luz telefone, gás TV por assinatura, recibo de aluguel ou contrato de locação, recibo de taxa de condomínio, ou outro documento aceito pelo Banco do Brasil);
- e) **(\*)** Certidão de Nascimento (se menor);
- f) Certidão de Casamento (se casado);
- g) Instrumento de mandato/procurações, quando o ARREMATANTE for representado;

**(\*)** DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS TAMBÉM PARA SÓCIOS, DIRIGENTES E PROCURADORES DE PESSOAS JURÍDICAS.

**(\*\*)** PARA CONFEÇÃO DE CADASTRO ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA SÃO NECESSÁRIOS OS DOCUMENTOS DA ALÍNEA “C”.

**ANEXO 06**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, tendo participado do \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ (*indicar modalidade e nº da licitação*), para aquisição do imóvel situado à \_\_\_\_\_, lote \_\_\_\_\_, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação.

\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante do **BANCO**, sob carimbo.

**ANEXO 07****FORMULÁRIO PARA OFERTA DE LANCE PRÉVIO**

Na forma da legislação vigente, manifesto interesse em adquirir o bem abaixo caracterizado, pela oferta aqui proposta, e, para tanto, autorizo a leiloeira a apresentar o lance adiante descrito no Leilão abaixo indicado, segundo a ordem crescente de valor em relação a outros eventuais lances prévios. Caso seja o lance declarado vencedor, obrigo-me em caráter irrevogável e irretratável a cumprir todas as regras constantes do Edital e as obrigações advindas do presente lance. Estou ciente, ainda, do pagamento relativo à comissão da leiloeira.

**DADOS DO LEILÃO**

Leilão nº		Data do Leilão:		Lote nº	
Imóvel					

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome					
Endereço					
CPF/CNPJ		Fone/ fax		e-mail	
Identidade/Inscrição Estadual				celular	

**LANCE PRÉVIO (À VISTA)**

VALOR DO LANCE	R\$	
VALOR POR EXTENSO		

**ASSINATURA DO OFERTANTE**

--

Os campos sombreados são de preenchimento obrigatório por parte do ofertante.

**ANEXO 08**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS – INCRA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e no RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, autorizo o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a atualizar os dados da propriedade \_\_\_\_\_, nº de cadastro rural \_\_\_\_\_, no sítio do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ([saladacidadania.incra.gov.br](http://saladacidadania.incra.gov.br)), utilizando os dados pessoais e comerciais fornecidos por mim para a realização da compra do imóvel acima no Leilão nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF: